



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 037/2022

"Declara de Utilidade Pública Municipal a associação denominada 'CDA – Centro de Desenvolvimento do Autista', e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paraguaçu, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, estabelece:


Art. 1º - Fica considerada, como de Utilidade Pública Municipal, a associação denominada 'CDA – Centro de Desenvolvimento do Autista', entidade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.843.857/0001-13, com sede à Praça Oswaldo Costa, nº 22, Centro, nesta cidade de Paraguaçu-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou de sua afixação no quadro próprio.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 11 de agosto de 2022.


Luiz Antônio Correia
Presidente


Edmar Tavares
Vice-Presidente


Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária


Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG
APROVADO EM,

Única Discussão 1ª Discussão 2ª Discussão

Por ____ Votos Unanimidade

Sala das Sessões, ____ / ____ / ____

Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

____ / ____ / ____
Dou fé.

Secretaria do Legislativo